

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 290/2024**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a redação do Art. 3º da lei municipal nº 293/2010 datada em 21 de janeiro de 2010.

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) público(a) municipal é ocupante atualmente do cargo de auxiliar de enfermagem, extinto pela Administração Pública Municipal pela lei municipal supracitada;

**CONSIDERANDO** as hipóteses de aproveitamento em novo cargo público equivalente ao anteriormente exercido, atendidos os critérios de escolaridade, atribuições e vencimentos, nos casos de extinção de cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **REENQUADRAR** a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a). **ERASMO JOAO PEREIRA** portador(a) do CPF nº 901.455.774-49 no cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, símbolo GTS-1, constante no anexo '22' da Lei Municipal nº 293/2010, contados a partir de 09/07/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2024.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**

Jose Felipe Alves de Souza

**Código Identificador:**0F17D242

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/07/2024. Edição 3639

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>